



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - CARTA ELETRÔNICA

Número de Atendimento: 2603056400100041301

Data de retorno do consumidor(a): 26/03/2026

Horário: 10h

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): JOSÉ DEOCLECIO DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ/CPF: 052.667.483-03

Endereço: Rua 125 - CASA 391 - Timbó - Maracanaú - CE - 61936-280

Telefone: (85) 92161-4021

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: MULTIMARCAS CONSORCIOS

Nome Fantasia: MULTIMARCAS CONSORCIOS

CPF/CNPJ: 04.124.922/0001-61

Endereço de Correspondência: Avenida Amazonas - NÚMERO 126 - Centro - Belo Horizonte - MG - 30180-001

Telefone Institucional: (31) 3036-1666

E-mail Institucional: multimarcas@multimarcasconsorcios.com.br

DOS FATOS

O(A) consumidor(a) acima qualificado comparece a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e, na presença do(a) servidor(a) abaixo qualificado, apresenta os seguintes fatos:

Relato:

Relata o consumidor que, em fevereiro de 2026, visualizou um anúncio referente à aquisição de um veículo, no qual era informada a necessidade de pagamento de uma entrada no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Ao dirigir-se até a empresa reclamada, o consumidor realizou o pagamento da referida entrada. No momento do atendimento, foi elaborado um contrato, porém não foi oportunizado ao consumidor tempo adequado para leitura e análise do documento. A assinatura ocorreu por meio de gravação em vídeo.

Logo após a assinatura, foi disponibilizada ao consumidor a sua via do contrato, momento em que tomou conhecimento de que se tratava, na realidade, de um contrato de consórcio, informação que, segundo relata, não lhe foi esclarecida previamente em nenhum momento da negociação.

Diante disso, o consumidor questionou a empresa reclamada, porém não obteve solução para sua demanda, tampouco houve a devolução do valor pago a título de entrada, no montante de R\$



PROCON
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Não conseguindo mais contato com a reclamada, o consumidor decidiu registrar um boletim de ocorrência e, posteriormente, dirigiu-se à sede deste órgão em busca de uma solução eficaz para o caso.

Pedido: Diante do exposto, o consumidor requer o cancelamento do contrato celebrado de forma indevida, bem como a devolução do valor pago a título de entrada, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Ante o acima exposto, a Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, bem como no parágrafo 1º do artigo 33, do Decreto 2.181/97, REQUER, no prazo de 10 (dez) dias corridos, que seja apresentada resposta eletrônica, com informações POR ESCRITO, a este Órgão ou solução para a questão acima descrita diretamente ao(a) consumidor(a). Na impossibilidade de atendimento ao pedido supra, este Procon requer, no mesmo prazo, resposta eletrônica acerca da negativa, nos termos que dispõe o art. 26, I, do Código de Defesa do Consumidor. Decorrido o prazo, poderá este Órgão instaurar processo administrativo (reclamação) para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como, posteriormente, apreciar a fundamentação desta reclamação para efeito de inclusão do nome do fornecedor nos Cadastros Municipal, Estadual e Federal de Reclamação Fundamentada, nos termos que dispõe o art. 44 do CDC. Adverte, por fim, que a ausência de manifestação no prazo concedido ensejará a apuração de eventual crime de desobediência, nos termos dos arts. 55 e 56 do CDC e 330 do Código Penal.

Maracanaú/CE, 16 de Março de 2026 .

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
PROCON - MARACANAÚ

PAULO DAVI PESSOA

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Ciente e de acordo:

JOSÉ DEOCLECIO DOS SANTOS JUNIOR - Consumidor(a)

Recebido por(assinatura): _____